

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

030/2021

O Vereador **MURILO BASI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, a Secretaria Municipal de Educação **LIA MAURA LOPES DOS SANTOS** e para que sejam realizados estudos visando incluir no currículo escolar uma política de prevenção de problemas de saúde nos estudantes da rede pública municipal com a criação e implantação do projeto **“Sorriso Saudável Criança Feliz”** nas creches e escolas municipais.

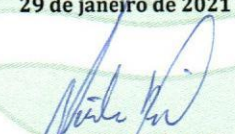
JUSTIFICATIVA:

Medidas preventivas e profiláticas na área da saúde permitem detectar e intervir em situações que prejudicam a qualidade de vida da população. As creches e escolas municipais são ambientes favoráveis para adoção dessas medidas por agregarem uma população jovem e em fase de crescimento.

A presente propositura objetiva a criação e implantação de um projeto intitulado **“Sorriso Saudável Criança Feliz”**, que consiste em incentivar as crianças a cuidarem de sua saúde bucal desde a primeira infância, promovendo ações integradas visando a prevenção de cáries e outras doenças, com realização de um trabalho semanal nas creches e escolas.

Dá a razão da presente propositura que está a merecer à atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
29 de janeiro de 2021


MURILO BASI
VEREADOR DO PSL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10 / 02 / 21



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)